



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 364

de 27 de setembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 5.031.735,68 (cinco milhões trinta e um mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros reais e sessenta e oito centavos) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 274 de 23 de setembro de 1993 e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 5.031.735,68 (cinco milhões, trinta e um mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros reais e sessenta e oito centavos), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência assim demonstrada:

ROYALTIES- Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de setembro/93.....	CR\$ 14.993.435,73
Orçado	CR\$ 1.700.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 19.991.247,64
Orçado	CR\$ 1.700.000,00
Excesso provável	CR\$ 18.291.247,64
(-) Decretos nº 315 e 326	CR\$ 2.150.000,00
Subtotal	CR\$ 16.141.247,64
Este Crédito Suplementar (Royalties).....	CR\$ 5.031.735,68
Saldo	CR\$ 11.109.511,96



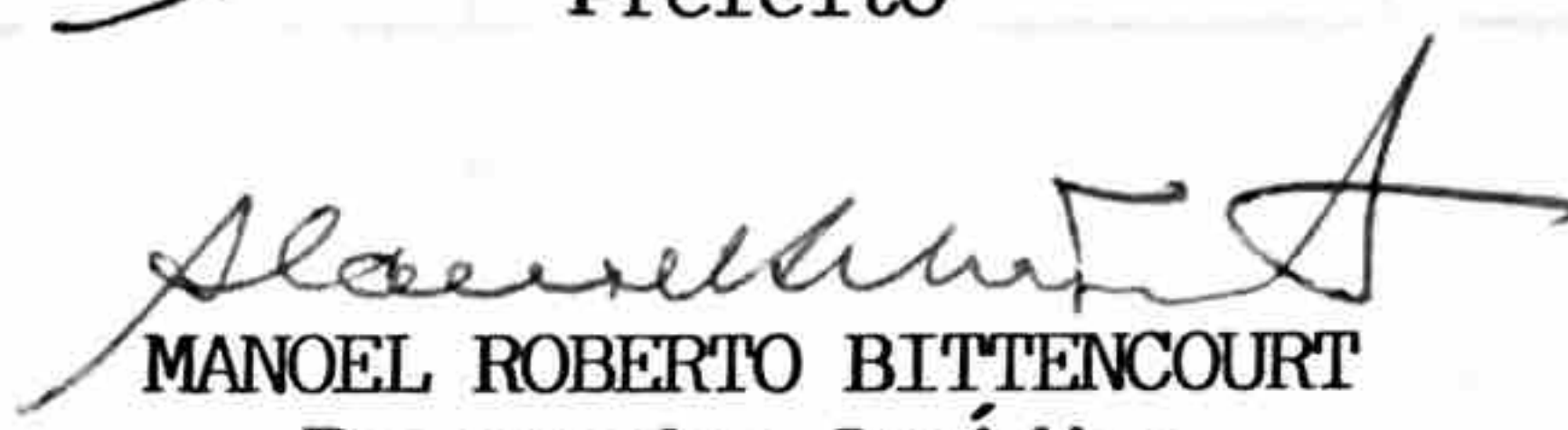
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto


Cont...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

PUBLICADO D O do MUNICIPIO

em 28/09/93 ... 04112



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 364 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Secretaria de Saúde 2006.13764471.012	3132-02	5.031.735,68
TOTAL		5.031.735,68

6